



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO**

**DECRETO Nº 054/2020 – GAB/PMMZ.**

**Dispõe sobre a criação do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Mazagão.**

As Diretrizes Nacionais para o Saneamento preveem a participação dos diversos setores da sociedade na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Para tanto, serão formados Grupos de Trabalho que devem contar com o engajamento dos representantes de diferentes segmentos sociais. Esses grupos serão formados por duas instâncias: Comitê de Coordenação e Comitê Executivo.

O Prefeito Municipal de Mazagão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 48, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, alterado pelo Decreto nº 8.211, de 21 de março de 2014, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

**CONSIDERANDO** a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada nº 06, de 24 de maio de 2018 (TEDPLAN), entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP);

**CONSIDERANDO** a adesão do Município de Mazagão como interveniente, devendo, desta forma, criar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), os quais serão compostos pelos integrantes denominados abaixo:

### **I - Comitê de Coordenação:**

É a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução dos trabalhos de elaboração do PMSB. Também, de articulação técnica e política entre o município e sua população, analisando e aprovando os produtos gerados e entregues pelo Comitê Executivo e, em seguida, após a devida aprovação, encaminhá-los ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT/SUEST-AP).

#### **1.1 - Atribuições do Comitê de Coordenação**

- Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada 2 (dois) meses.

O **Comitê de Coordenação** deverá definir entre os integrantes um coordenador e um substituto, que serão os responsáveis finais pelas decisões do Comitê e também pela interlocução com o NICT da Funasa e com os Técnicos da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

#### **1.2 - Integrantes do Comitê de Coordenação**

##### **1.2.1 - Poder Público (Municipal, Estadual e Federal)**

- Alôncio Farias de Oliveira – Secretário Municipal de Governo - 99199-2409 – [alonciomz@hotmail.com](mailto:alonciomz@hotmail.com) (Coordenador do Comitê);
- Manoel Souza dos Santos - Secretário Municipal de Educação - 99187-7857 – [manoelsouza04@outlook.com](mailto:manoelsouza04@outlook.com) (Coordenador Substituto Comitê);
- Aline Cristiane Teixeira da Silva – Secretária Municipal de Saúde – 99156-9159-[aline\\_mz@hotmail.com](mailto:aline_mz@hotmail.com)
- Elcimar Braga da Costa – Vereador – 096 99127-0609;
- Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT-AP) a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde, suas atribuições nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

### **1.2.2 – Prestadores de Serviços**

- Nilzomar Jardim de Almeida – Chefe de Agência da CAESA – 096 99125-8802- zomarjardim@gmail.com (Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA);
- Mário Flávio Silva de Sousa – Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental– 096 99191-9341 – E-mail: [juan.flavio@ig.com.br](mailto:juan.flavio@ig.com.br) (Secretaria Municipal de Saúde);
- José Ronaldo de Queiroz Pinheiro – Secretário Municipal de Infraestrutura – 096 99145-8466- ronaldoamapa@hotmail.com (Secretaria de Infraestrutura);

### **1.2.3 - Representantes das Organizações da Sociedade Civil**

- José Erivan Coelho dos Santos – Representante Associação dos Agricultores e Piscicultores da Pancada do Camaipi – 096 99114-1900 – [joseerivan@gmail.com](mailto:joseerivan@gmail.com).
- Rogério Chucre Flexa – Representante da Associação dos Trabalhadores do Assentamento agroextrativista do Maracá-ATEXMA- 096 99113-1332.
- Cimone dos Santos dos Reis- Representante da Associação Cultural de São Tiago- 096 99117-8813- [cimonereis09@gmail.com](mailto:cimonereis09@gmail.com).
- Márcio Dennis Maciel dos Santos – Pastor Evangélico – Representante das Igrejas Evangélicas- 096 99160-0944 – [marcio.mosqueiro@gmail.com](mailto:marcio.mosqueiro@gmail.com).
- Miguel Brazão Monteiro Neto – Representante da Associação Recreativa e Esportiva Veteranos – 096 991265232.
- Franciclei Freitas da Silva –Representante do Sindicato dos Trabalhadores e trabalhadoras Rurais do município de Mazagão- [francicleifreitas@gmail.com](mailto:francicleifreitas@gmail.com).
- Beyoncé Knowles Tavares – Representante do Município de Mazagão no Conselho Estadual dos direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, e Transexuais ( CELGBT).

## **II - Comitê Executivo:**

É a instância responsável pela operacionalização dos processos de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

### **II.1 - Atribuições do Comitê Executivo**

- Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência (TR) disponibilizado pela Funasa, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e de cada Produto a ser entregue pelas equipes técnicas do Município (PMMz), juntamente com os Técnicos da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação.

- Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos Produtos.

Cabe também ao Comitê Executivo dar suporte ao desenvolvimento dos trabalhos, assim como acompanhar os técnicos que realizarão as pesquisas do **Diagnóstico Técnico Participativo**, coletar e fornecer informações técnicas e socioeconômicas relevantes para o referido diagnóstico, em conjunto com a comunidade em geral; organizar, divulgar e promover reuniões públicas com a comunidade para as discussões de todas as etapas, atividades e seus produtos relacionados, analisar e propor no Plano as necessidades municipais do saneamento para os 4 (quatro) componentes (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais), entre outros.

## **II.2 - Integrantes do Comitê Executivo**

- Francisco Mendes de Almeida – Coordenador de Manutenção Urbanística – 99199-0638- chicomz@bol.com.br (Coordenador do Comitê Secretaria de Meio Ambiente);
- Márcio Santos – Agente de Endemias – 99193-7663 –marciosousa08@gmail.com (Secretaria de Saúde);
- Zeneide da Silva Costa – Secretária Municipal de Ação Social – 99113-0546, zeneidecosta84@gmail.com (Secretaria Municipal de Ação Social);
- Adnilson Nascimento da Gama – Presidente do Conselho Municipal de Saúde – 99191-5081- adnilsonmz@gmail.com (Conselho Municipal de Saúde);
- Domingos do Socorro Pereira Belo – Presidente da Fundação Municipal de Cultura – 99139-7569 – belolouro-mz@hotmail.com (Fundação Municipal de Cultura);
- Alan Cavalcanti da Cunha – Coordenador do TEDPLAN/ Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento/ Ciências Ambientais. Departamento/Órgão Público – 99911-1134 – [alancunha12@gmail.com](mailto:alancunha12@gmail.com) (UNIFAP).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mazagão, 06 de Março de 2020.

  
**JOÃO DA SILVA COSTA**  
Prefeito do Município de Mazagão